



LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

ont. atr.	<p>C4-Pr, CPF.129543819-49, ela, do lar, C.I.RG.1.145.857-Pr; ENOCH LAURENTINO DA SILVA e sua mulher APARECIDA IRACHE MA TEIXEIRA DA SILVA, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele, bancário, C.I.RG.396.924-Pr, CPF.003922609-30, ela, professora, C.I.RG.869-270-Pr; OCTÁVIO TAVARES e sua mulher - ALICE VOLPATO TAVARES, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade; ele, industrial C.I.RG.4.139.706-SP, CPF.002486299-20, ela do alr, C.I.RG.965.861-Pr; OSVALDO BERTOLDO DA SILVA e sua mulher MARIA IZABEL CELIDONIO BERTOLDO DA SILVA, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele, médico, C.I.RG.2.188.605-Pr, CPF.181919916-91, ela, do lar, C.I.RG.1.485.783-Pr; NEWTON EVANGELISTA DA GAMA e sua mulher MARIA CANDIDA CATANI GAMA, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele, do comercio, C.I.RG.1.397.649-Pr, CPF.002.766.269-15, ela, do lar, C.I.924.130-Pr; ANTONIO GASPAR NETO e sua mulher NAIR ROSA DA SILVA GASPAR, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele pecuarista, C.I.RG.3.987.948-SP, CPF.141109978-87, ela do lar, C.I.RG.4.812.400-SP; JAIME TONDATO e sua mulher DARCI APARECIDA PELOSO TONDATO, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens residentes nesta cidade, ele, funcionário público estadual, C.I.RG.625.859-Pr, CPF.058111129-04, ela, do lar, C.I.RG.976.047-Pr; ELCIO PEDRALI e sua mulher SONIA HRECEK PEDRALI, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele, engenheiro agrônomo, C.I.RG.1.453.835-Pr, CPF.424142619-00, ela, do lar, C.I.RG.4.162.649-6-Pr; JOSÉ MARCO FABRI e sua mulher MARIA CLARA DEVIDES FABRI, brasileiros, casados em regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele, zootecnista, C.I.RG.10.399.297-SP, CPF.438436389-34, ela, zootecnista, C.I.RG.1.653.487-Pr; NIDELSI FABRI e MARIA CRISTINA FABRI, brasileiras, maiores, estudantes, residentes nesta cidade, C.I.RG.3.103.887-Pr e 9.341.036-SP e CPF.438436549-72 e 438436469-53, respectivamente. <u>REGISTRO ANTERIOR</u>: Registro nº 16 na matricula 11835, deste <u>Ofício. dao. Maringá</u>, 27 de setembro de 1988. O Titular: <i>amb</i></p>
R-01-	<p>Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Condomínio e Distribuição de Unidades Autônomas e Respectivas Cotas-Partes do Terreno, lavrada no 3º Tabelionato local, às fls. 011, do Lº 132-N em 22-04-88 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no 3º Tabelionato local, às fls. 78, do Lº 132-N em 23-06-88, procedo o presente registro para constar que em virtude da Divisão Amigável o imóvel objeto desta ficou pertencendo exclusivamente a, <u>FLAVIO TAVARES</u> e sua mulher <u>SONIA MARIA GABRIEL TAVARES</u>, já qualificados. Arquivamento: Pasta propria. dao. Maringá, 27 de setembro de 1988. O Titular: <i>amb</i></p>
R-02	<p>TÍTULO: Escritura Pública de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, lavrada no 2º Tabelionato de Marialva-Pr, às fls. 41vº/42, do Lº 22-N em 09-12-88. IMÓVEL: O objeto desta matricula. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: <u>FLAVILINE CONFECCOES LTDA</u>, com sede nesta cidade, CGC.MF.80.365.521/0001-81. VALOR: Cz\$.- 25.000.000,00. IMPOSTO: Isenta de pagamento do Imposto de transmissão, conforme consta na escritura. CONDIÇÕES: - As do título. ARQUIVAMENTO: 15/558. dao. Maringá, 13 de dezembro de 1988. O Titular: <i>amb</i></p>
R-03 Av-4 Baixa	<p>Nos termos do Mandado de Penhora- Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº.729/88 de Execução de Título Extrajudicial, procedo o registro da PENHORA no imóvel objeto desta, sendo devedor: Flávio TAVARES, requerente: <u>BANCO ECONOMICO S/A</u>, contra <u>Treís Irmãos Roupas Profissionais Ltda</u>, e Outros. Arquivamento: 29/3-Q.i. Maringá, 11 de janeiro de 1989. O Titular: <i>amb</i></p>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
TITULAR - CPF 013446099-53

RUBRICA FLS. N. MATRÍCULA N.º  
Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira-02- -17568-  
E JURAMENTADA  
OBRIGATORIA 2000

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

	Folha 02 da Matrícula 17568-Apartamento 61; Edif. Itapuã, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr.....
Av-4	Nos termos do Ofício n. 979/99, expedido pela 1ª Vara Cível, desta comarca, aqui arquivado sob n. 65/3-W-1, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 03, nesta matrícula. Protocolo n. 101637 em 15.09.99. Custas VRC 630 = R\$ 47,25. pc. Maringá, 16 de setembro de 1999. O Registrador:- <i>Mosc</i>
R-5 Baixa Av-6	TÍTULO: Escritura Pública de Abertura de Crédito e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Tabelionato local, às fls. 134 e 136, do livro 618-N, em 15.05.2000. HIPOTECA: Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDORA: TÊXTIL UNIÃO S/A, com sede à Rodovia/Ce, 021, Km 08, Distrito Industrial, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CNPJ/MF n. 07.971.955/0001-35. A credora abre à devedora um limite de crédito rotativo no valor de R\$ 90.000,00, para ser utilizado pela devedora, na aquisição de fios para malharia, e demais produtos normalmente comercializados pela credora. Que, o presente crédito é deferido no prazo de 01(um) ano, a contar desta data (15 de maio 2.000) para encerrar-se, por consequência, no dia 15 de maio de 2.001. Juros e demais condições, constante na escritura. CND-INSS n. 025802000-14623001, expedida, aos 03.04.2000 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, s/nº, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 15.05.2000, conforme consta na escritura. Funrejus no valor de R\$ 180,00. cf. Maringá, 22 de Maio de 2.000. <i>Elizete A.G. Silveira - Autorizada</i>
Av-6-17568:	Nos termos do documento expedido pela credora em 22.09.2006, aqui arquivado sob n. 63/1460, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 05 nesta matrícula. Protocolo n. 142441 em 28.09.2006. Funrejus: Isento conforme decreto judiciário 251/99. Emolumentos: 630,00 VRC. je. Maringá, 02 de outubro de 2006. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituto</i>
R-7-17568:	Conforme Cédula de Crédito Bancário n.16.807.4, emitida em 29.01.2007 por FLAVILINE CONFECÇÕES LTDA, já qualificada, sendo avalistas: Aline Gabriel Tavares, Flaviane Gabriel Tavares, Flavio Tavares e Sonia Maria Gabriel Tavares com outorga de Leopoldo Targa e em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a proprietária/emitente/devedora/fiduciante aliena à <u>COOPERATIVA DE POUPANCA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOP METROPOLITANO</u> , pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Colombo, 7326, Maringá - PR, CNPJ/MF n.03.459.850/0001-40, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 250.000,00. Conta Corrente: 67328-5. Agência/Local de pagamento/Foro da Cédula: 4340/01 - Avenida Colombo, 7236, Maringá Pr. Valor do Crédito: R\$.454.467,67. Prazo: 1120 dias. Vencimento: 22/02/2010. Número de parcelas: 36. Periodicidade das parcelas: mensal. Periodicidade de capitalização: mensal. Vencimento da primeira parcela: 20.03.2007. Vencimento da última parcela: 22/02/2010. Encargos pós fixados: Encargos adicionais/taxa de juros: 1,00% ao mês. Encargos básicos: certificados de depósito interbancário - CDI. Prazo de carência: 60 dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal vencidos e não pagos. Juros e demais condições constantes do título. Fica arquivada com a presente Certidão Conjunta Negativa Federal e CND/INSS aqui arquivada sob n.98/13-CND, ambas em nome da proprietária. Protocolo n. 144420 em 31.01.2007. Funrejus, isento conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos 4.312,00 VRC. It. Maringá, 01 de fevereiro de 2007. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituto</i>
Av-8-17568	- Nos termos do requerimento e documentos arquivados neste Ofício sob n.56/1465, averbo a existência do ajuizamento da Ação de Execução junto ao Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, sendo exequente: AGGI TÊXTEIS LTDA. EPP, e executada: Flaviline Confecções Ltda, no valor de R\$ 46.360,06. Protocolo n.144733 em 22.02.2007. Funrejus: R\$ 92,72, aqui arquivada sob n.56/1465. Emolumentos: 2.156,00 VRC. It. Maringá, 22 de fevereiro de 2007. <i>Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituto</i>
Av-09	vide verso...

Av-9-17568 - Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que a guia de Funrejus objeto da Av-08 nesta matrícula encontra-se arquivada sob n. 119/17-F. Maringá, 02 de março de 2007.

Av-10-17568 - Nos termos do requerimento e documentos arquivados neste Ofício sob n.30/1472, averbo a existência do ajuizamento da Ação de Execução Junto ao Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, sendo exequente: AGGI TÊXTEIS LTDA EPP, e executada: Flaviline Confecções Ltda, no valor de R\$ 50.912,73. Protocolo n.147825 em 13.08.2007. Funrejus: R\$ 101,82, aqui arquivada sob n.182/1472. Emolumentos: 2.156,00 VRC. je. Maringá, 14 de agosto de 2007. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-11-17568 : Nos termos do requerimento e Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Autos n. 1234/2007, ação Execução Título Extrajudicial, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Flaviline Confecções Ltda, Flavio Tavares, Sonia Maria Gabriel Tavares e credor: Banco Safra S/A. Valor: R\$ 50.646,46. Arquivo: 17/3-G-4. Protocolo 152142 em 07.04.08. Funrejus R\$ 101,29, aqui arquivado sob n. 126/25-F. Emolumentos: 1.293,60. Li. Maringá, 08 de abril de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

R-12-17568: Nos termos do requerimento assinado em 06.06.2008, aqui arquivado sob n. 93/1484, a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome de COOPERATIVA DE POUPANCA E CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICCOOB METROPOLITANO, já qualificada, que instrui o seu pedido com a certidão de que a fiduciante Flaviline Confecções Ltda, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão e guia de funrejus no valor de R\$ 500,00, aqui arquivada sob n. 375/26-F. Valor: R\$ 250.000,00. Emitida a DOI por esta Serventia. Protocolo 153521 em 17.06.2008. Emolumentos: 4.312,00 VRC. pc. Maringá, 18 de junho de 2008. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

Av-13-17568: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que o ato acima sob n. 12 trata-se de averbação e não de registro. je. Maringá, 06 de novembro de 2009. *Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta*

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
CEU10.D4cW6.xYeRD  
Controle:  
LZT6b.wSXd  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maringá - Paraná

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original deste ofício. Certifico mais, que o imóvel objeto desta está onerado conforme registro(s) constante(s) nesta matrícula. Certifico, ainda, que não consta registro de citações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutorias relativas ao imóvel Maringá

19 DEZ. 2013

*Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira*  
Func. Autorizada  
Registro 200007